



MARIALVA

## PL que proíbe a comercialização do chumbinho na cidade é aprovado em primeira discussão

9 de julho de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
9 de julho de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Os vereadores da Câmara Municipal aprovaram, em primeira discussão, na sessão da última segunda-feira (8) o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019, que proíbe a comercialização do organofosforado carbamato, mais conhecido por “chumbinho”, em Marialva.

O pesticida, que já tem a produção proibida no Brasil, foi retirado do mercado brasileiro pela Anvisa em 2012, sendo lícita a comercialização apenas para fins agrícolas, desde que mediante apresentação de receita, prescrita por profissionais habilitados, em estabelecimentos agropecuários, devidamente credenciados.

Mas, segundo o vereador Carlos Eduardo, autor do projeto de lei, o chumbinho é vendido em mercearias e casas agropecuárias não autorizadas de forma fracionada e sem rotulagem, para uso como raticida. “O chumbinho não funciona como raticida. Isso porque os ratos vivem em colônia e são muito perspicazes. Enquanto um come, os outros ficam observando. Se ele morre, os outros percebem o perigo e não se aproximam da isca envenenada”, explicou.

Carlos Eduardo é veterinário e conta que já presenciou vários casos de uso de chumbinho para envenenamento de cães e gatos. “Ter um produto desses em casa é extremamente perigoso por ele não ter cheiro ou sabor. A curiosidade pelo formato de grãos leva crianças e animais à sua ingestão. Uma grama de chumbinho é capaz de matar um homem de 60 quilos em 20 a 30 minutos. O efeito disso em um animal é devastador”, relata.

Favorável à proposta, o vereador Jefferson Garbúggio (PT) acredita que falta fiscalização da vigilância sanitária do município com relação a comercialização do pesticida.

O projeto será discutido em segunda votação na sessão da próxima segunda-feira, dia 15 de julho.